



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA

**INDICAÇÃO nº 03 /2023**

**Do 30 de maio 2023**

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno desta casa de Leis, a presente indicação, requerendo ao Prefeito Municipal de Canhoba, o Sr. Chrystophe Ferreira Divino, que seja feita a doação a famílias carentes que faz uso das Escolas Municipais desativadas no município de Canhoba, situada nas seguintes localidades: o Colégio Guido Azevedo no povoado Cinzeiro, o Colégio Amândio Guimarães Lima no povoado Gravata e o colégio do povoado Barra.

**Sobre tal justificativa;**

Conforme preceitua a **Lei Federal nº 9.636, de 15 de maio de 1988**, sobre a gestão de alienação do Imóveis da União, e a medida provisória nº 915 de 27/12/2019, aprimora os tais procedimentos, e a **Lei Municipal 376 /2023, de maio de 2023**, dispõe sobre o Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social de Imóveis de propriedade do Município de Canhoba e da outra providencias, respeitando todos os tramites legais apresento essa solicitação.

Venho apresentar tal indicação, com o objetivo de regularizar os referidos imóveis citados, e dar melhores condições de uso as famílias que ocupam os prédios.

Sala das Sessões, Canhoba/SE 30 de maio de 2023.

**Edriew Alves do Carmo**

Vereador



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA

*Valtrudes Correia Santos*  
VALTRUDES CORREIA SANTOS  
Presidente

*José Wictor Santos Bomfim*  
JOSÉ WICTOR SANTOS BOMFIM  
Vice-Presidente

*Adelson Guimarães de Andrade*  
ADELSON GUIMARÃES DE ANDRADE  
2º Secretário

*Jonas Honorio Leão Neto*  
JONAS HONORIO LEÃO NETO

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

*Antonio Marcos de Aragão*  
ANTONIO MARCOS DE ARAGÃO

*Amilton Lima Nunes*  
AMILTON LIMA NUNES

*Daiana Mirelli Santos Silva*  
DAIANA MIRELLI SANTOS SILVA